



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 051/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

### 1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar convênio de repasse com a Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria José, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

### 2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar convênio de repasse com a Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”, e os valores constantes no Artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 051/2022, ficou conforme descrição abaixo:





# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Descrição dos Serviços	Natureza	Valor Mensal	Valor 12 meses
Internação Hospitalar (Recurso Federal)	Internação Hospitalar	R\$ 28.359,573	R\$ 340.314,876
	Incentivo de Integração ao SUS - IntegraSUS	R\$ 1.694,350	R\$ 20.332,20
	Incentivo de adesão à Contratualização - IAC	R\$ 12.029,410	R\$ 144.352,920
Descrição dos Serviços	Natureza	Valor Mensal	Valor 12 meses
Atenção Ambulatorial (Recurso Próprio)	Pronto Atendimento 24 horas	R\$ 319.366,01	R\$ 3.832.392,12
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4.337.392,12</b>

As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal de 2023.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 30 de novembro de 2022.

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA**

**PRESIDENTE**

**EDIMAR PEREIRA CHAVES**

**SECRETÁRIO**

**SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA**

**MEMBRO**

